



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 170/2025/ATL/PGM

Caçapava, 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr.  
**Vereador Rodrigo Meireles Cursino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**

Assunt

Senhor Presidente,



Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução n° 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), **a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei n° 79/2025**, encaminhado a essa Câmara por meio do **Ofício n° 164/2025/ATL/PGM**, datado de 28/04/2025. A solicitação decorre da necessidade de ajustes no conteúdo da proposta, uma vez que o projeto incluiu, de forma indevida, a revisão salarial dos estagiários da Prefeitura, item que não foi objeto das negociações realizadas.

Atenciosamente,

YAN LOPES DE  
ALMEIDA:46153  
491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE  
ALMEIDA:46153491812  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
CN=Institucional, OU=3764455000189, OU=AC  
Santidade, CN=ALMEIDA:46153491812  
ALMEIDA:46153491812  
#343: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.04.30 11:36:52-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003100380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.